



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
145/2023, PARA ALTERAÇÃO
QUANTITATIVA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM.

O Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, inscrito sob o número de CNPJ/MF. 28.715.986/0001-03, sub sediado na Avenida Hermes Fontes, Nº 848, Suissa, Aracaju/SE, CEP. 49.050-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Franklin Ramires Freire Cardoso, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 887.340 SSP/SE, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 588.543.125-68, denominado CONTRATANTE, e

A empresa Send Pharma Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA., inscrita sob o número de CNPJ/MF. 47.783.547/0001-74, Inscrição Estadual Nº 1061592-08, sediada na Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, Nº 208, sala I, Iputinga, Recife/PE, CEP.50.800-010, neste ato representado por Sr.(a) Eugenio José Gusmão da Fonte Filho, inscrito(a) sob o número de Registro Geral (RG) 162040 SSP/PE, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 293.247.854-00, denominado CONTRATADO;

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21/2022, e, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para aumento quantitativo do Contrato Nº 145/2023, originada do Pregão Eletrônico Nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE
FILHO:29324785400
Assinado de forma
digital por EUGENIO
JOSE GUSMAO DA
FONTE
FILHO:29324785400

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantidade do Contrato nº 145/2023. Conforme relação anexa, respeitado o limite de 25%, na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento do objeto deste Aditivo o preço estabelecido no Contrato que o origina, ficando os pagamentos condicionados aos quantitativos efetivamente entregues.

2.2. Fica acrescido ao Contrato Original, mais 25% (vinte e cinco por cento) em alguns itens para aquisição de medicamentos, conforme tabela a seguir, que é parte integrante deste Termo.

O Contrato original fica acrescido em R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial de R\$ 1.320 (um mil trezentos e vinte reais), ficando agora o valor contratual em R\$ 1.650 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

2.3. TABELA

ESPECIFICAÇÕES		CONTRATO ORIGINAL			ADITIVO			CONTRATO + ADITIVO		
ITEM	SERVIÇOS	DEMANDA A CONTRATADA	PREÇO	PREÇO TOTAL	25%	PREÇO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE ATUALIZADA DO CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO
			UNITÁRIO			UNITÁRIO				
40	ALPRAZOLAM, CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 2 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, UNIDADE.	12000	0,1100	1320	3,000	0,1100	330	15,000	0,1100	1650
VALOR TOTAL				1.320,00			330,00			1.650,00

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE
FILHO:29324785400
Assinado de forma digital por EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento CONIVALES deste exercício.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Amparo de São Francisco, 08 de abril de 2024.

Franklin Ramires Freire Cardoso
Representante legal do CONTRATANTE

EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE
FILHO:29324785400

Assinado de forma digital
por EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE
FILHO:29324785400

Eugenio José Gusmão da Fonte Filho
Representante legal do CONTRATADO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales-se.gov.br



@conivales



Conivales